

## RESOLUÇÃO Nº07/2019

### **Dispõe sobre a publicação da lista de aprovados na etapa da inscrição do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Raposa -MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Raposa -MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 111 de 03 de Julho de 2006, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

Considerando que a comissão decidiu na Reunião no dia 31 de Maio de 2019.

**Considerando** as deliberações da Comissão Eleitoral, com base na análise dos recursos apresentados pelos pretensos candidatos no ato da inscrição;

#### **Resolve:**

**Art.1º.** Publicar a lista de nomes dos pré-candidatos que tiveram sua documentação aprovada na etapa de inscrição de acordo os critérios previstos no Edital Nº01/2019 do CMDCA e retificações da Resolução Nº 06/2019 do CMDCA.

§ 1º As inscrições aprovadas pela Comissão Organizadora são as seguintes:

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO.	NOME
01	01	Irislene Silva Ferreira
02	02	Renata do Nascimento Costa
03	03	Aylton Oliveira da Silveira
04	04	Miquéias Lisboa Aguiar
05	05	Maria Raquel de Sousa Assunção
06	06	Thalyana Alves Inocentes Fonseca
07	07	Ivaldo Linhares Pereira
08	08	Maria de Jesus Silva Duarte
09	09	Tarcila Rocha Freitas
10	11	Cyntia Cristina de Agrela
11	12	Renato Guimarães de Sousa
12	13	Adriane Raquel da Silva Carvalho
13	14	Samara Guedelha Ferreira
14	15	Josenilde Santos Lima
15	16	Luiz Lima Santana
16	19	Edilson Gomes da Costa
17	20	Raimundo Nonato Silva Aguiar

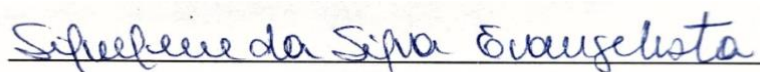
§ 2º. Inscrições indeferidas não passíveis de recursos junto à Comissão Organizadora conforme o cronograma anexo do edital e após análise de documentos.

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
10	Maria Laurene Machado Barbosa
17	Ideilson Moraes de Almeida
18	Joaquim Alves Araújo Neto.

**Art.3º.** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.



**Silvelene Silva Evangelista**

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA de Raposa -MA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
– CMDCA

Lei Municipal nº 111/2006 e Lei Federal nº 8.069/90

Email: [cmdca.raposa.ma@gmail.com](mailto:cmdca.raposa.ma@gmail.com)